



## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 2525ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos dezenove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi realizada, por videoconferência, a Segunda Milésima Quingentésima Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Foi registrada a ausência do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo d'Avila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA** **Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.001376/2022-30. Deliberação CONSAD nº 038/2022/CONSAD/CDR** Em atenção ao deliberado pela Diretoria Executiva em sua 2252ª reunião (5421516), o DIRAFI encaminha manifestação prestada pela SUPREC através do Despacho nº 730/2022/SUPREC-CDRJ/DIRAFI-CDRJ (5465037) acerca dos cursos de capacitação e treinamento oferecidos ao corpo de empregados, tanto do quadro interno quanto para o externo, ministrados para grupos de até 10 (dez) empregados. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da manifestação prestada pela SUPREC/DIRAFI e determinou o envio do processo ao Conselho de Administração, em atendimento à Deliberação CONSAD 38/2022. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.000099/2022-48. Pregão Eletrônico.** Trata-se do Pregão Eletrônico nº 09/2022, com vistas à "prestação de serviços de infraestrutura de internet redundante compreendendo o fornecimento de links de internet para suprir as necessidades de contingência da CDRJ", conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, pelo valor estimado de R\$ 766.564,94 (setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para um período inicial de 36 (trinta e seis) meses. Conforme despacho 971 (5440081), o DIRAFI encaminha a matéria para deliberação do colegiado, informando que, de acordo com o Parecer Jurídico nº 71/2022/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (5394215) e, após atendidas suas ressalvas pela SUPTIN/GERSOL (5432617), não há óbice à contratação em comento. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 09/2022, com base no Parecer Jurídico nº 71/2022/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.001136/2022-35. Indenização – Supressão de Horas Extras.** Conforme informações prestadas no despacho 954 (5427729), o DIRAFI encaminha, para apreciação do colegiado, o montante devido pela indenização na supressão das horas extras do empregado [REDACTED], após retirada da jornada de escala de revezamento, [REDACTED], conforme [REDACTED]

memória de cálculo (5424778). **DELIBERAÇÃO** DIREXE autorizou o pagamento da referida indenização ao empregado supracitado, [REDACTED]

[REDACTED]. **Subitem 2.4 - Processo SEI 50905.002333/2021-91.** O SUPGAB/DIRPRE submete, à análise e decisão do colegiado, o acordo Petição - CDRJ ADVJEN (5400056) feita pela Multi-Rio, observando o exposto pelo Jurídico no Despacho 85 (5469191). **DELIBERAÇÃO** DIREXE deliberou pela aceitação da proposta nos termos da minuta constante do documento SEI 5400056. **Item 3.0 – EXTRAPAUTA: Subitem 3.1 – Processo SEI 50905.001508/2022-23. Curso de L.L.M. em Direito: Gestão Jurídica Empresarial** O SUPGAB/DIRPRE encaminha, para deliberação do colegiado, o pedido formulado por empregada do jurídico para custeio integral de curso, na forma do despacho 18 (5419642). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pelo deferimento do pedido. **Item 4.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 5.0 – ASSUNTOS GERAIS. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às dez horas, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

Diretor-Presidente

*(Documento assinado eletronicamente)*

**INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(Documento assinado eletronicamente)*

**MÁRIO POVIA**

Diretor de Gestão Portuária

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 08/05/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 30/05/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 06/06/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 05/07/2022, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5520475** e o código CRC **302A64A2**.



Referência: Processo nº 50905.000202/2022-50



SEI nº 5520475

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)